



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
PODER EXECUTIVO

DECRETO EXEC. Nº. 010/2022 – GAB. – PMB. DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Exmº. Senhor CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Bagre, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste ato, decretado feriado municipal nos dias 28 DE FEVEREIRO e 01 DE MARÇO DE 2022, por ocasião do CARNAVAL 2022, neste município de Bagre – PA, sendo que as atividades normais serão retornadas no dia 02 DE MARÇO a partir das 12h00min em todas as Secretarias.

Art. 2º - Funcionário apenas serviços emergenciais como:

- **Atendimento de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA;**
- **Coleta de Lixo**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bagre - PA, em 24 de Fevereiro de 2022.

CLEBERSON
FARIAS LOBATO
RODRIGUES:637
22496268
Assinado de forma digital
por CLEBERSON FARIAS
LOBATO
RODRIGUES:63722496268
Dados: 2022.02.24
09:00:46 -03'00'
CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Bagre

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins nos termos do
Art. 73, Inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal,
o presente documento foi publicado no
quadro de aviso da Prefeitura de Bagre,
em: 24 / 02 / 2022
pleastr
Departamento de Publicação